

Secretaria de
Estado de
Comunicação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 002, de 02 de fevereiro de 2023

Considerando a Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o controle de frequência do servidor no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, em seu Parágrafo Único, do Art. 86º;

O Secretário de Estado de Comunicação no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo listado e conforme discriminado na tabela, com respaldo no Parágrafo Único do art. 86º, da Lei 20.756, em decorrência da necessidade da adequação da jornada de trabalho em razão da natureza e das peculiaridades das atividades desenvolvidas, uma vez que tal servidor exerce atividade de assessoramento ao Secretário desta Pasta, bem como para o efetivo desempenho de atribuições e competências próprias de sua função e do cargo, em horários extraordinários, incompatíveis com o registro do ponto eletrônico, sendo mantida a obrigatoriedade de fazê-lo do modo manual, cumprindo a carga horária que lhe é devida, no período especificado.

SERVIDOR	CPF	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	PERÍODO
Gabriel Oliveira dos Santos	708.194.881-27	Assessor A5	Gerência de Imagens e Vídeos	12/01/2023 a 31/12/2023

Parágrafo único: A fiscalização da jornada de trabalho do servidor abrangido pelo disposto no caput deste artigo ficará a cargo da Chefia imediata, unidade administrativa competente para controlar e apurar sua frequência, cabendo-lhes todas as medidas necessárias para garantir o fiel cumprimento das normas disciplinadoras da matéria, sob pena de responsabilidade nos termos da Lei.

CUMPRASE.

GEAN CARLO CARVALHO
SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **GEAN CARLO CARVALHO, Secretário (a)**, em 06/02/2023, às 10:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000037614069** e o código CRC **A0896349**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, ALA OESTE, 9º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - .



Referência: Processo nº 202317697000013



SEI 000037614069